



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022

EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE CONTENDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.105.519/0001-04, com endereço à Avenida João Franco, nº 74, Centro – CEP: 83730-000, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, mediante as condições determinadas neste documento e demais disposições legais aplicadas à espécie, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária por prazo determinado.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 As contratações para os cargos do presente Edital ocorrerão em Regime Especial, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1812/2019 e demais disposições legais;
- 1.2 As lotações dos contratados serão definidas pelas secretarias responsáveis pela contratação;
- 1.3 O contrato será por tempo determinado com duração de 06 meses, podendo ser prorrogado por conveniência administrativa a critério da Administração;
- 1.4 Os contratados estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, cujas contribuições serão recolhidas somente durante o período trabalhado;
- 1.5 A inscrição dos candidatos não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação;
- 1.6 O candidato não poderá, em hipótese alguma, solicitar a prorrogação da data de contratação;
- 1.7 Fica reservado à Prefeitura Municipal de Contenda o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço;
- 1.8 É vedada a acumulação de cargos, conforme disposto nos termos do art. 37 da Constituição Federal, salvo exceções constitucionais;



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

2. DOS CARGOS E REMUNERAÇÕES

2.1 Os cargos, a remuneração, os totais de vagas ofertadas, a carga horária semanal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

CARGO	REQUISITO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSISTENTE SOCIAL	Graduação em Serviço Social com Registro no Conselho de Classe.	CR	R\$ 3.249,50	40 horas
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Ensino Fundamental Completo com curso Específico.	CR	R\$ 1.459,47 + 20% de Adicional por Insalubridade	40 horas
FISIOTERAPEUTA	Graduação em Fisioterapia com Registro no Conselho de Classe.	CR	R\$ 2.038,28 + 20% Adicional por Insalubridade	20 horas
FONOAUDIÓLOGO	Graduação em Fonoaudiologia com Registro no Conselho de Classe.	CR	R\$ 2.038,28 + *20% Adicional por Insalubridade *(conforme LTCAT)	20 horas
NUTRICIONISTA	Graduação em Nutrição com Registro no Conselho de Classe.	CR	R\$ 3.249,50 + *20% Adicional por Insalubridade *(conforme LTCAT)	40 horas
PROFESSOR	Formação em Nível Superior de Licenciatura Plena acrescida de Magistério em Nível Médio na modalidade Normal; ou Formação em Nível Superior de Graduação Plena em Pedagogia com Habilitação em magistério na Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ou Normal Superior.	CR	R\$ 1.777,51	20 horas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura Educação Física com Registro no Conselho de Classe.	CR	R\$ 1.777,51	20 horas
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Graduação em Terapia Ocupacional com Registro no Conselho de Classe.	CR	R\$ 2.038,28	20 horas

CR - Cadastro Reserva.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas no período de **02/12/2022 às 09:00 horas até 06/12/2022 às 16:00 horas**, por meio de formulário eletrônico específico disponibilizado no website do Município de Contenda, no seguinte endereço <https://contenda.pr.gov.br>
- 3.2 O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento das informações solicitadas, sendo de sua responsabilidade a exatidão e validade dos atos informados.
- 3.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 3.4 A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.5 Para participar do Processo Seletivo o candidato deve ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal.
- 3.6 Não será permitida mais de uma inscrição.
- 3.7 Não será cobrada taxa de inscrição.

4. DAS ATRIBUIÇÕES, DEVERES E RESCISÃO DO CONTRATO.

- 4.1 As atribuições detalhadas dos cargos ofertados constam no Anexo II deste Edital.
- 4.2 Os deveres e proibições dos contratados estão previstos nos incisos I a XIV do art. 226 e I a XX do art. 227, da Lei Municipal nº1344/2012.
- 4.3 O contrato pode ser rescindido, caso o contratado inflja em:
 - Ausência no serviço, faltas por mais de 07 dias úteis consecutivos ou 14 dias úteis alternados, sem motivo justificado, ficando assegurado ao contratado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
 - Insubordinação grave em serviço;
 - Ofensa física em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;
 - Crime contra a administração pública;
 - Inassiduidade habitual;
 - Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

- Abandono de cargo;
- Improbidade administrativa;
- Demais itens previstos na Lei Municipal nº 1812/2019

5. DA CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

5.1 Será atribuída pontuação conforme segue:

CARGO	TITULAÇÃO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ASSISTENTE SOCIAL	Declaração emitida pelo órgão contratante em papel timbrado, com CNPJ, ou registro em CTPS que comprove o tempo de serviço prestado na função de Assistente Social.	0,0192 por dia trabalhado (limitado a 10 anos – 3650 dias)	70,00
	Certificado ou atestado de cursos de capacitação/aperfeiçoamento na área de Serviço Social. (cursos com no mínimo 20 horas de duração cada)	5,00 por certificado (limitado a 2)	10,00
	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Pós-Graduação ou Especialização na área de Serviço Social.	5,00 por certificado (limitado a 2)	10,00
	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Mestrado ou Doutorado na área de Serviço Social.	10,00 por certificado (limitado a 1)	10,00
		TOTAL	100,00

CARGO	TITULAÇÃO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Declaração emitida pelo órgão contratante em papel timbrado, com CNPJ, ou registro em CTPS que comprove o tempo de serviço prestado na função de Auxiliar de Farmácia ou em atividades correlatas.	0,0192 por dia trabalhado (limitado a 10 anos – 3650 dias)	70,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

	Certificado ou atestado de curso de capacitação/aperfeiçoamento na área de Auxiliar de Farmácia (cursos com no mínimo 20 horas de duração cada)	10,00 por certificado (limitado a 3)	30,00
		TOTAL	100,00

CARGO	TITULAÇÃO E/OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FISIOTERAPEUTA	Declaração emitida pelo órgão contratante em papel timbrado, com CNPJ, ou registro em CTPS que comprove o tempo de serviço prestado na função de Fisioterapeuta.	0,0192 por dia trabalhado (limitado a 10 anos – 3650 dias)	70,00
	Certificado ou atestado de curso de capacitação/aperfeiçoamento na área de Fisioterapia (cursos com no mínimo 20 horas de duração cada)	5,00 por certificado (limitado a 2)	10,00
	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Pós-Graduação ou Especialização na área de Fisioterapia.	5,00 por certificado (limitado a 2)	10,00
	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Mestrado ou Doutorado na área de Fisioterapia.	10,00 por certificado (limitado a 1)	10,00
		TOTAL	100,00

CARGO	TITULAÇÃO E/OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FONOAUDIÓLOGO	Declaração emitida pelo órgão contratante em papel timbrado, com CNPJ, ou registro em CTPS que comprove o tempo de serviço prestado na função de Fonoaudiólogo.	0,0192 por dia trabalhado (limitado a 10 anos – 3650 dias)	70,00
	Certificado ou atestado de curso de capacitação/aperfeiçoamento na área de Fonoaudiologia (cursos com no mínimo 20 horas de duração cada).	5,00 por certificado (limitado a 2)	10,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Pós-Graduação ou Especialização na área de Fonoaudiologia	5,00 por certificado (limitado a 2)	10,00
	Diploma e Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Mestrado ou Doutorado na área de Fonoaudiologia.	10,00 por certificado (limitado a 1)	10,00
TOTAL			100,00

CARGO	TITULAÇÃO E/OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
NUTRICIONISTA	Declaração emitida pelo órgão contratante em papel timbrado, com CNPJ, ou registro em CTPS que comprove o tempo de serviço prestado na função de Nutricionista.	0,0192 por dia trabalhado (limitado a 10 anos – 3650 dias)	70,00
	Certificado ou atestado de curso de capacitação/aperfeiçoamento na área de Nutrição (cursos com no mínimo 20 horas de duração cada).	5,00 por certificado (limitado a 2)	10,00
	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Pós-Graduação ou Especialização na área de Nutrição.	5,00 por certificado (limitado a 2)	10,00
	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Mestrado ou Doutorado na área de Nutrição.	10,00 por certificado (limitado a 1)	10,00
TOTAL			100,00

CARGO	TITULAÇÃO E/OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
PROFESSOR	Declaração emitida pelo órgão contratante em papel timbrado, com CNPJ, ou registro em CTPS que comprove o tempo de serviço prestado na função de Professor de Ensino Fundamental - séries iniciais.	0,0192 por dia trabalhado (limitado a 10 anos – 3650 dias)	70,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

	Certificado ou atestado de curso de capacitação/aperfeiçoamento na área de Professor de Ensino Fundamental séries iniciais. (cursos com no mínimo 20 horas de duração cada)	5,00 por certificado (limitado a 2)	10,00
	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Pós-Graduação ou Especialização na área de Pedagogia.	5,00 por certificado (limitado a 2)	10,00
	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Mestrado ou Doutorado na área de Pedagogia.	10,00 por certificado (limitado a 1)	10,00
		TOTAL	100,00

CARGO	TITULAÇÃO E/OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Declaração emitida pelo órgão contratante em papel timbrado, com CNPJ, ou registro em CTPS que comprove o tempo de serviço prestado na função de Professor de Educação Física.	0,0192 por dia trabalhado (limitado a 10 anos – 3650 dias)	70,00
	Certificado ou atestado de curso de capacitação/qualificação e/ou aperfeiçoamento na área da Educação Física (cursos com no mínimo 20 horas de duração cada).	5,00 por certificado (limitado a 2)	10,00
	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Pós-Graduação ou Especialização na área da Educação Física.	5,00 por certificado (limitado a 2)	10,00
	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Mestrado ou Doutorado na área da Educação Física.	10,00 por certificado (limitado a 1)	10,00
		TOTAL	100,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

CARGO	TITULAÇÃO E/OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Declaração emitida pelo órgão contratante em papel timbrado, com CNPJ, ou registro em CTPS que comprove o tempo de serviço prestado na função de Terapeuta Ocupacional.	0,0192 por dia trabalhado (limitado a 10 anos – 3650 dias)	70,00
	Certificado ou atestado de curso de capacitação/aperfeiçoamento na área da Terapia Ocupacional (cursos com no mínimo 20 horas de duração cada).	5,00 por certificado (limitado a 2)	10,00
	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Pós-Graduação ou Especialização na área da Terapia Ocupacional.	5,00 por certificado (limitado a 2)	10,00
	Diploma ou certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Mestrado ou Doutorado na área da Terapia Ocupacional.	10,00 por certificado (limitado a 1)	10,00
		TOTAL	100,00

5.2 Para cálculo da pontuação por dia trabalhado (tempo de serviço), será considerada a data de início e a data final dos períodos constantes na documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição.

5.2.1 Nos casos de vínculos empregatícios ainda ativos, será considerada somente a data de início. Para efeito de cálculo será considerado o dia da realização da inscrição como data final.

5.2.2 Não serão aceitos para fins de comprovação de experiência, declarações ou certidões de períodos de estágios realizados, mesmo que em funções inerentes aos cargos deste edital.

5.3 O tempo de serviço e os cursos de Qualificação/Aperfeiçoamento, Pós-graduação ou Especialização, Mestrado ou Doutorado serão comprovados pelo candidato somente através da apresentação de:

- a) Declaração emitida pelo órgão contratante, em papel timbrado, com CNPJ, constando data de início e fim devidamente assinado e carimbado pelo responsável técnico do órgão;
- b) Carteira de trabalho e previdência social, devendo ser apresentada cópia das páginas de identificação pessoal e de registro do trabalho;



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

- c) Contrato de prestação de serviço no cargo/função correlato ao cargo exigido no Edital, com declaração, termo e/ou documento similar informando a data exata de encerramento/rescisão do referido contrato de trabalho;
- d) Diploma ou certificado que conste no mínimo o nome da instituição responsável pela ministração do curso, bem como o total de horas realizado e o conteúdo programático e/ ou temas abordados.

5.4 Não será computado como tempo de experiência, períodos em que o candidato tenha atuado em cargo diferente ao disposto no item 5.1 para cada cargo ofertado. Diplomas ou certificados de cursos realizados em áreas divergentes às dos cargos ofertados no presente edital, também serão desconsiderados.

5.5 A classificação será em ordem decrescente conforme a pontuação obtida ao informar os dados conforme descritos no item 5.1 no ato da inscrição.

5.6 Em caso de empate, os critérios de classificação serão os seguintes:

- 1º - Será considerado o maior tempo de serviço total comprovado no cargo, conforme disposto no item 5.1;
- 2º - Permanecendo o empate, o critério de desempate será a maior idade.

5.7 O candidato poderá interpor recursos quanto ao resultado da homologação das inscrições e resultado preliminar do referido processo, **obrigatoriamente** por meio do Formulário para Recurso na forma do Anexo III deste Edital, sendo este entregue no Departamento de Recursos Humanos situado a Avenida João Franco, nº 400 – Contenda -PR, dentro do prazo estipulado em Edital próprio. O formulário também pode ser entregue via correio eletrônico, devendo ser enviado ao seguinte endereço: recursoshumanos@contenda.pr.gov.br, no formato PDF, de forma legível com os campos devidamente preenchidos inclusive com a assinatura do candidato.

5.8 Quando convocado, o candidato deverá apresentar-se no prazo e endereços estipulados no Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>. O não comparecimento implicará na perda do direito a contratação e eliminação do processo de seleção do referido Edital.

5.9 Caso o candidato convocado não deseje assumir de imediato poderá, mediante requerimento próprio, passar para o final da lista dos classificados para concorrer a novo chamamento uma só vez, observando sempre a ordem de inscrição e a validade do processo de seleção.

5.10 Quando convocado o candidato terá que apresentar fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade;
- b) CPF;



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Residência;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento
- f) Certidão de Nascimento ou RG de dependentes, devendo também apresentar obrigatoriamente CPF de cada um.
- g) Carteira de Trabalho com número do PIS/PASEP e qualificação cadastral;
- h) Comprovante impresso na tela de Qualificação Cadastral do e-Social emitido no seguinte endereço eletrônico: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> com a seguinte mensagem: “**os dados estão corretos**”.
- i) Comprovante de quitação com o serviço militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
- j) 01 foto 3x4;
- k) Diploma/certificado que comprove a conclusão do curso e a escolaridade requerida;
- l) Registro no Conselho de Classe, quando o cargo exigir, apresentando também certidão do referido conselho ou demais documentos comprobatórios que comprovem a regularidade do registro junto ao órgão;
- m) Comprovante do não registro de antecedentes criminais mediante auto declaração, ou pela apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelos Foros das Justiças Federal e Eleitoral, podendo ser obtida nos seguintes endereços eletrônicos:
 - Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, por meio de certidão obtida no site:
<https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>
 - Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral do candidato dos últimos 05 (cinco) anos, obtida no site:
<https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/crimes-eleitorais>
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedidas pelo Foro da Justiça Federal no site <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- n) Atestado de aptidão física e mental na forma do Anexo I deste edital.
- o) Declaração de Bens atualizada ou a última Declaração Completa do Imposto de Renda;
- p) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, XVI e suas emendas. (**Declaração fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos**).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, encerrar as inscrições antecipadamente ou reabri-las em data posterior, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anula-lo, em caso de ilegalidade.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

- 6.2 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 6.3 A Prefeitura do Município de Contenda não se responsabiliza por avisos não recebidos devido à caixa postal eletrônica indisponível, bloqueios do AntiSpam ou similares, e endereços de correio eletrônico digitado incorretamente.
- 6.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes a este Processo Seletivo, divulgado no endereço eletrônico www.contenda.pr.gov.br, e atender aos prazos e condições estipulados nas demais publicações durante o Processo Seletivo.

Contenda, 01 de dezembro de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL Nº 004/2022

ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

1. Identificação:

Nome: _____

RG: _____ UF: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____ / _____ / _____ Sexo: () Feminino () Masculino

2. Cargo pretendido:

3. Parecer do médico examinador

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico e encontra-se gozando de plena saúde física e mental, e está:

- () Apto a exercer as funções do cargo inscrito no referido processo
() Não apto a exercer as funções do cargo inscrito no referido processo

4. Outras informações consideradas relevantes a respeito do estado de saúde do candidato:

Local: _____ Data: _____ / _____ / _____

Médico Examinador
Assinatura e
Carimbo/CRM

Para preenchimento do candidato na data de sua contratação:

Eu, _____, RG: _____, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo processo Seletivo Simplificado permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado.

Local: _____ Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do Candidato



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

ANEXO II DO EDITAL Nº 004/2022 ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Descrição Detalhada: Elaborar e acompanhar a implantação de projetos sociais; aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento e comportamento das pessoas, aplicando a técnica do serviço social para possibilitar seu desenvolvimento e conseguir seu ajustamento ao meio social; promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos para facilitar a recuperação da saúde, bem como encaminhar pacientes para tratamento médico adequado; promover triagem e encaminhamento de desabrigados a entidades próprias, providenciando internamento e concessão de subsídios; dar assistência ao menor carente ou infrator, atendendo as suas necessidades primordiais, assegurando-lhe o desenvolvimento sadio da personalidade e integração na vida comunitária; identificar os problemas e fatores que perturbam ou impedem a utilização da potencialidade dos educandos, analisando suas causas para permitir a eliminação dos mesmos; assistir ao trabalhador em problemas referentes à adaptação profissional por diminuição da capacidade de trabalho, orientando-o em suas relações; executar outras atividades correlatas.

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

Descrição Detalhada: Fracionamento de doses de medicamentos orais e injetáveis, diluição, fracionamento e reenvase de desinfetantes, germicidas e correlatos; controle de estoque em sistema informatizado; organização de estoque do almoxarifado da farmácia hospitalar; conferencia e recebimento de mercadorias; higienização e desinfecção de áreas e artigos de farmácia hospitalar; reposição de estoques de medicamentos de emergência e materiais médico-hospitalar nas unidades hospitalares; controle de temperatura e umidade dos locais de armazenamento de medicamentos e materiais médico-hospitalares; dispensação de medicamentos às unidades de internação e pacientes ambulatoriais, sob prescrição médica; todas as atividades listadas serão realizadas sob supervisão de farmacêutico responsável.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Descrição Detalhada: Acompanhar a realização do tratamento fisioterápico, avaliando os resultados obtidos alterando o programa, se necessário. Programar e/ou orientar atividades terapêuticas para promover a recuperação e integração social dos pacientes. Definir técnica adequada para a recuperação física do tratamento fisioterapêutico do paciente; recomendar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando-o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; recomendar exercícios físicos de preparação e condicionamento pé e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério; aplicar exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vasculares-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralissias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, como cinesioterapia, eletroterapia e hidroterapia, para redução ao mínimo das consequências dessas



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

doenças; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia. Executar outras tarefas correlatas com o cargo.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Descrição Detalhada: Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Tratam de pacientes e clientes; efetuam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administram recursos humanos, materiais e financeiros. Inserir os pacientes encaminhados pelos fonoaudiólogos dos Centros de Saúde, com referência, em lista de espera, em turno contrário ao da escola. Chamar o paciente para o atendimento, por telefonema, Agente Comunitário de Saúde ou aerograma, seguindo a ordem da lista de espera, por data de entrega da referência. Orientar o paciente ou responsável, no primeiro atendimento, sobre o funcionamento do serviço e termo de compromisso a ser assinado pelo mesmo. Realizar anamnese com o paciente e/ou responsável. Realizar avaliação fonoaudiológica. Realizar tratamento fonoaudiológico propriamente dito, específico a cada caso. Orientar pais e/ou responsáveis e escola quanto à patologia fonoaudiológica, às condutas e expectativas quanto ao tratamento. Encaminhar os pacientes para outros profissionais, quando necessário. Dar alta ao paciente (permanente ou temporária), no máximo ao término de 50 sessões. Inserir em lista de espera o paciente que recebeu alta temporária, para o mesmo dar continuidade ao tratamento posteriormente. Ser responsável pelas condutas técnicas fonoaudiológicas, sob a supervisão e orientação do responsável técnico. Participar de treinamentos específicos da área da Fonoaudiologia e outras áreas afins, promovidas pelo Departamento de Recursos Humanos em Saúde, em parceria com o Núcleo de Capacitação em Saúde. Elaborar junto à equipe folhetos e/ou artigos específicos da área da Fonoaudiologia, para divulgação das informações. Realizar divulgação do Serviço de Fonoaudiologia, em locais pré-agendados, quando solicitado por outros profissionais e /ou comunidade. Desenvolver estudos e pesquisas que possam analisar a qualidade do serviço prestado, bem como a satisfação da clientela atendida. Desenvolver e/ou participar da elaboração de materiais educativos e de divulgação do serviço, palestras e executar demais atividades correlatas.

CARGO: NUTRICIONISTA

Descrição Detalhada: Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Identificar população-alvo; Participar de diagnóstico interdisciplinar; Realizar inquérito alimentar; Coletar dados antropométricos; Solicitar exames laboratoriais; Interpretar indicadores nutricionais; Calcular gasto energético; Identificar necessidades nutricionais; Realizar diagnóstico dietético-nutricional; Estabelecer plano de cuidados nutricionais; Realizar prescrição dietética; Prescrever complementos e suplementos nutricionais; Registrar evolução dietoterápica em prontuário; Conferir adesão à orientação dietético-nutricional; Orientar familiares e cuidadores; Realizar acompanhamento nutricional; Dar alta em nutrição; Realizar atendimento domiciliar; Prover educação nutricional; Prover orientação nutricional; Elaborar plano alimentar em atividades físicas extremas (esportes radicais etc). Planejar cardápios; Confeccionar escala de trabalho; Selecionar fornecedores; Selecionar gêneros perecíveis, não perecíveis, equipamentos e utensílios; Comprar gêneros perecíveis, não perecíveis, equipamentos e utensílios; Supervisionar compras; Supervisionar recepção de gêneros; Supervisionar controle de estoque; Transmitir instruções à equipe; Supervisionar pessoal operacional; Supervisionar preparo das refeições; Supervisionar distribuição das refeições; Verificar aceitação das refeições; Medir resto-ingestão; Avaliar etapas de trabalho; Executar procedimentos técnico-administrativos. Controlar



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

higienização de pessoal; Controlar higienização de ambiente; Controlar higienização de equipamentos e utensílios; Controlar higienização de alimentos; Controlar validade de produtos; Controlar qualidade de alimentos; Identificar perigos e pontos críticos de controle (Appcc); Solicitar análise microbiológica dos alimentos; Efetuar controles de saúde dos funcionários; Solicitar análise bromatológica dos alimentos; Efetuar visitas técnicas. Planejar área física; Montar organograma funcional; Sugerir equipamentos, utensílios e suprimentos; Dimensionar quadro de pessoal; Descrever funções técnico-administrativas; Descrever normas de trabalho; Descrever rotinas operacionais; Descrever procedimentos; Planejar fluxos de trabalho; Elaborar receituário de preparações culinárias; Definir metodologia de trabalho; Reavaliar procedimentos e produtos; Elaborar manuais técnico-administrativos. Selecionar programas de informática em CRM Estruturar banco de dados; Sugerir melhorias de produtos e serviços; Estruturar plano de gerenciamento de crise. Definir perfil de pessoal; Capacitar pessoal; Avaliar desempenho de pessoal; Requalificar pessoal; Aplicar ações preventivas e corretivas; Controlar custos; Inventariar equipamentos, utensílios e suprimentos; Aplicar programas de auditoria interna; Confeccionar plano de contingência. Organizar eventos; Preparar material de divulgação; Preparar material educativo; Criar mecanismos de comunicação interna; Elaborar manuais de boas práticas; Enviar material de divulgação; Registrar informações; Redigir relatórios; Redigir textos técnicos. Dominar legislação; Manipular instrumentos de avaliação do estado nutricional; Lidar com informática; Lidar com o público; Participar de entidades de classe; Participar de grupos 18 técnicos; Participar de reuniões técnicas; Participar de entidades técnico-científicas; Participar de programas institucionais; Trabalhar em equipe multi e interdisciplinar; atuar em alimentação coletiva, atuar em clínicas, atuar em saúde coletiva, atuar em saúde pública, atuar em áreas desportivas e executar demais atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR

DESCRIÇÃO DETALHADA: Exerce a docência na Rede Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania; Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transformação social; Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes. Planeja e ministra aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar; Informa aos pais e responsáveis sobre a freqüência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas; Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; Participa do planejamento geral da escola; Contribui para o melhoramento da qualidade do ensino; Participa da escolha do livro didático; Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos; Acompanha e orienta estagiários; Zela pela integridade física e moral do aluno; Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participa na elaboração de projetos pedagógicos; Participa de reuniões interdisciplinares; Confecciona material didático; Realiza atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros; Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; Seleciona, apresenta e revisa conteúdos; Participa do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular; Propicia aos educandos, portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho; Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares; Realiza atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade; Orienta e incentiva o aluno para a pesquisa; Participa do conselho de classe; Prepara o aluno para o exercício da cidadania; Incentiva o gosto pela leitura; Desenvolve a autoestima do aluno; Participa da elaboração e aplicação do regimento da escola; Orienta o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos; Contribui para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino; Propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino-aprendizagem; Planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento; Analisa



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação; Mantém atualizados os registros de aula, freqüência e de aproveitamento escolar do aluno; Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar; Apresenta propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino; Participa da gestão democrática da unidade escolar; Executa outras atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Descrição Detalhada: Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Descrição Detalhada: Desenvolver oficinas terapêuticas no serviço de saúde mental, atuar no CAPS. Capacitar, implantar e supervisionar projetos de dinâmica da produção da tríade saúde-doença-atenção capazes de intervir sobre problemas de gestão dos serviços e processos de trabalho em saúde com soluções criativas, tomando por referência a Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS (PNH). Construir referenciais teóricos e metodológicos para a produção de processos de mudança dos modelos de gestão e de atenção nas organizações de saúde do Município. Realizar avaliações de terapia ocupacional com ênfase em saúde mental. Coordenar e supervisionar atividades ocupacionais no âmbito da saúde mental. Realizar grupos terapêuticos. Emitir pareceres sobre assuntos de sua especificidade. Utilizar os recursos da arte, teatro, dança, música e outras atividades, com o objetivo de colaborar na recuperação e reintegração de pessoas acometidas de limitações físicas, mentais ou sociais, e executar demais atividades correlatas.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO III DO EDITAL Nº 004/2022

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Candidato:

CPF: **Cargo:**

Razões do recurso:

Local: Data: / /

Assinatura do Candidato